CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 07 de maio de 2024.

De: Assessoria Jurídica
Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:
Processo nº 179/2024
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 33/2024

Autoria: Edilberto Borges - Dudu

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de um número mínimo de banheiros destinados ás mulheres em casas de shows, locais de eventos e estabelecimentos similares. e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Parecer Técnico Jurídico Emitido

Descrição:
Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

Próxima Fase: Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

Joao Pedro de Almeida Coelho
Assessor

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3500350030003000310003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.